



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



### EMENDA Nº 76 (ADITIVA) - CLOF (dos Deputados Agaciel Maia e Jorge Vianna)

Ao projeto de Lei nº 430, de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

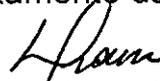
Adite-se ao ANEXO IV – DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, na discriminação 2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, o item 2.2.10, com a seguinte redação:

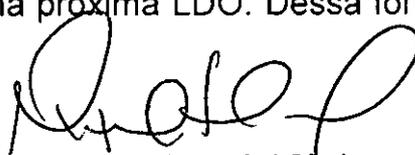
ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARREIRA E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. Poder Executivo	Quant.	2020	2021	2022
2.2 Secretaria de Estado de Saúde				
2.2.10 – Reestruturas de carreiras				
2.2.10.13 – equiparação dos cargos especialistas em saúde com o cargo de odontólogo	3.343	155.736.764	159.624.038	165.614.534

### JUSTIFICAÇÃO

Os especialistas em saúde da Saúde, como biólogos, farmacêuticos e psicólogos, de nível superior, sempre tiveram remuneração equiparada com os profissionais da odontologia. Agora, existe uma diferença salarial discrepante, onde um odontólogo chega a receber uma diferença superior a 30% no final de carreira. Dessa forma, por questão de justiça e valorização dos profissionais da enfermagem, é necessário reestruturar a carreira dos enfermeiros.

Em 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias contém essa previsão de revisão salarial, mas é necessário reincluir na próxima LDO. Dessa forma, solicito o acatamento da emenda.

  
Deputado **Jorge Vianna**  
PODEMOS-DF

  
Deputado **Agaciel Maia**  
PR-DF

CFE PL 430/2019 - PLDO 2020 FL.n.000477

